



Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Instituir Grupo de Trabalho para proposição, promoção e acompanhamento de políticas e ações de acolhimento de estudantes estrangeiros ou provenientes de localidades diversas daquela onde se realizará o estudo na Fiocruz.

2.0 - OBJETIVO

Assessorar a Presidência da Fiocruz na formulação e implementação de uma política de acolhimento destes estudantes;
Promover a integração das ações e atividades institucionais relacionadas ao acolhimento destes estudantes;
Construir estratégias de disseminação da informação relacionadas às ações de acolhimento destes estudantes;
Participar na elaboração de documentos e materiais de divulgação atinentes à recepção e acompanhamento destes estudantes.

COMPOSIÇÃO

O Grupo de Trabalho (GT) será Coordenado por um representante da Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação e constituído por membros indicados pelo Centro de Relações Internacionais em Saúde, pela Vice-Direção de Ensino da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, pela Vice-Direção de Ensino do Instituto Oswaldo Cruz e pela Associação de Pós-Graduandos da Fiocruz. O GT poderá ser ampliado, a qualquer tempo, a partir das necessidades identificadas pelo GT e/ou atualizado por indicação ou mudança de representantes das Unidades para

Cancela

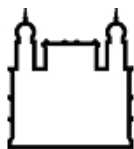
Altera

Distribuição

Geral

Data

12/07/2017



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

1035/2017-PR

Folha

2

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

compô-lo:

MEMBROS

Márcia Silveira - Coordenação - VPEIC

Kate Katherine da Silva Batista - APG Fiocruz

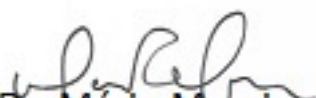
Liliane Menezes - CRIS

Patrícia Cuervo - IOC

Analice Pinto Braga - ENSP

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.


Dr. Mário Moreira

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

12/07/2017

* CONFERE COM O ORIGINAL.